

estava consubstanciado aos funcionários municipais. Prossequindo, disse que até elocutando as palavras do Vereador Aires Berra e também do Vereador Manoel Gótho, disse que o Cidadão brasileiro viveu um momento muito difícil, e, se o Município estivesse vivendo o caos absoluto, em qualquer maneira sendo prestado, sem fazer política de meio fio, sem fazer fôros, shows, parcos a disposição de beneficiários, o que contrariava a lei orgânica, com a fidelidade financeira, até entenderia ou melhor entenderia os ditos, mas não era este o quadro do Município. Prossequindo, disse que o próprio Prefeito elocutava a saúde financeira do Município para se prestar a folha e assim, disse que com lei ou sem lei, com motivação que fosse escolhida, era imperativa o bom senso, e assim o Governo Municipal não poderia tomar decisão tão grave sem uma análise ampla da situação visto as consequências à ordem social, no que encerra sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação o Projeto de Lei nº 034/98, foram aprovados os Requerimentos nos 112/98, 113/98, 114/98, 115/98, 125/98 e as Indicações nos 129/98, 130/98 e 131/98. Rejeitada a Indicação nº 132/98. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse, a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Quinta Período Ordinário do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29 de outubro do ano de 1998

As dezto horas do dia 29 de outubro do ano de 1998, sob a Presidência em exercício do Vereador Aires Berra

de expurgado e com a ocupação da Summa Suxorvia ad hoc pelo Vereador Fênico dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aury Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Antônio Carlos de Carvalho Simadade, Braz Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Pontes Neto, Edson Silva Aragóhais, Manoel Gustavo da Silva Filho, Flávia Auxiliadora Ramos Rêcnica, Milton Roberto Pereira de Souza, Gilas Rodrigues Pinto, Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo o Voto para ser lido, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Summo de extirpa o Livro do Expediente que consiste do seguinte: Requerimento nº 126198 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunt: Dispõe sobre outorga de Notação de Aplausos e Aparição do Corpo de Bombeiros de Cabo Frio, Indicação nº 133198 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêcnica, assunt: Solicita ao Excm: Sr. Prefeito Municipal prolação de Nominacão Pública em todo Bairro fazere. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente parou a Tribuna aos Oradores inscritos. Como primeiro Orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho na condução de líder do Bloco de Renovação Parlamentar, assumindo que duxaria retratada nos anais da Casa, nota Oficial dos Vereadores que integraram o Bloco, após reunião na Residência do Vereador Valcy Rodrigues da Silva. A seguir, o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho passou a leitura do Nota Oficial: "O Bancada de Renovação Parlamentar da Câmara Municipal de Cabo Frio composta pelos Vereadores Manoel Gustavo da Silva Filho, Gilas Rodrigues Pinto, Edson Pontes Aragóhais, Braz Benedito Arcanjo Filho, Flávia Auxiliadora Ramos Rêcnica, Valcy Rodrigues da Silva e Adalton Pinto de Andrade, em razão do anúncio do Excmo. Municipal de promover demissão em massa, sem de público manifestar sua posição contrária a esta decisão bem como apresentar sua mais acuminada repúdio, a tal medida. Em que pese reconhecer a necessidade dos Municipios de se adequarem a nova realidade econômica do País, entendem estes Vereadores que a Administração deve buscar medidas que possam aceitar a amadação abais de seu Orçãu Pa-

andava para impedir o caos social que certamente seria gerado pela política
 de demissões, para não trazer o desamparo a dezenas e dezenas de famílias
 de funcionários públicos. Citamos: Raulinho da Silva Filho, Vilos Rodri-
 gues Brito, Braz Benedito Araújo Filho, Edison Silva Magalhães, Rivaldo Oliveira
 e ora vamos lembrar, Adailton Brito de Andrade". Após a leitura, o Diretor es-
 timou que naquele data registrara com muita satisfação o ingresso do
 Vereador Adailton Brito de Andrade no Bloco de Honoração Parlamentar do
 lado da oposição ao Governo, e sempre se posicionando ao
 lado dos interesses mais legítimos da população, e agora ao lado do funcio-
 nariado Público Municipal. Fizev de que forma algumas seriam adeptos de
 abbade que pudesse ser considerada precipitada e assim encerrar sua fala.
 A seguir, ocupou o tribuna, o Vereador Jânio dos Santos Mendes, excla-
 mando de início que para o Governo mais valia o meu po pintado
 do que o estômago de uma criança. Prossequindo, parabenizou ao Bloco
 de Honoração Parlamentar registrando a nota oficial que denotara inde-
 pendência e coragem fortalecendo o êxito da Casa de Deus do Município.
 Prossequindo, disse que o dia fora um interminável desfilar de funcionários
 manifestando toda sua dor ante as demissões, e aos problemas que iam
 se acumulando. Falou de zeradoras da Prefeitura, onudas da Arche da
 Fome, mães solteiras, entre outros setores, e que haviam sido avisados
 naquela tarde que por decisão do Ministério Público haviam perdido
 o emprego sem receberem qualquer tipo de indenização. Prossequindo
 disse que diante de tal quadro, solicitaria audiência com o Promotor
 Luciano Rêbas, e que ainda sendo acusado pelo Prefeito de ser o res-
 ponsável pela perversidade que ainda sendo praticada contra cente-
 nas de famílias. Disse ter sido informado do Termo de Ajustamento
 de Conduta, tendo como origem concessão de denúncia de punho próprio
 do Prefeito de que cometera equívocos, mas quando fora Prefeito pela
 primeira vez, e que os mesmos erros e equívocos haviam sido proba-
 dados por outros que o haviam sucedido, e que assim era necessário
 a correção de tais atos, buscando junto a justiça uma parceria para
 a solução do impasse criado por seus erros e de outros Prefeitos. Disse
 que tal fato já havia sido motivo de entrevista com o Prefeito a falta

dos hospitais, confirmando o seu relato, deduzindo-se que por seu erro o alvalá referido punha mãos solteiras, orfãos de pai, Chefes de família, que ao longo de dez anos anteriores não haviam feito a não ser trabalhar na Prefeitura de Cabo Frio, cumprindo horários com dedicação e respeito. Disse que tais trabalhadores eram os que faziam funcionar a Saúde, a Educação, Assistência, reparação, e assim, elevaram a Câmara que o Termo de Apostamento de Conduta tinha prazo até 30 de junho de 1999, não determinando a exatidão praticada pelo Executivo, não levando em consideração a Lei Municipal, n.º 9.504, não determinando também a nulidade dos contratos de trabalho dos demitidos. Observou também que todos os contratos com prazo determinado, especificavam as regras de admissão do Profissional, mas que tais detalhes não haviam sido levados em conta pelo Executivo, parecendo que agir para a simplificar responsabilizando o Ministério Público, o Prefeito comprava uma boa lingua. Afirmando que iria auxiliar o Ministério Público na fiscalização, e dirigia apelo ao Vereadores, a ASPM, ao SARE, Sindicato da Saúde, Associação dos Hospitais para que estivessem ao lado dos trabalhadores demitidos. Lembrou de quinze funcionários que recebiam salários de fiscal, ao amparo da Lei, por ato do Prefeito, Decretos considerados nulos pelo Judiciário. Disse que respeitava tais funcionários que exerciam a função de fiscal, trabalhando, pois também eram Chefes de família, mas, não podia se calar quando injustiças eram perpetradas contra centenas de funcionários, os pequenos, pois os grandes eram sempre protegidos. Falou da articulação do alto escalão social do Governo para proteger os médicos mas não havia o mesmo interesse para amparar a sergente, o braçal. Disse ter recebido informação que os contratados de 97 e 98 não entravam no corte, e o Termo de Apostamento de Conduta não excluía tais funcionários, considerando imoral, indecorosa e indecente a decisão do Executivo e desconhecendo a manipulação do Ministério Público para justificar um ato tão perverso. Observou também que o Termo previa a realização de Concurso Público, o que não era divulgado pelo Governo, talvez para ganhar tempo até 30 de junho de 1999. Disse que iria acompanhar os fatos e que a cada expediente

ou negado pelo Plenário, mas recorreu por Ofício ao Promotor de Justiça para que as informações fossem fornecidas para o cumprimento do termo de conduta. Disse que a Prefeitura tinha mais de quatro mil e quinhentos prisioneiros con-
 talhados como "fantasmas" em todos os lados e assim, comprometendo a falta de pagamento em torno de noventa por cento da arrecadação. Adiante, disse que iria apoiar a qualquer cidadão que viesse aos diques do Ju. Sub-
 stal, buscando a Justiça para resguardar direitos ofendidos, dando ciência de sua determinação ao Promotor de Justiça, no que interveio na falta. De-
 seguir, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ata do dia. Nesta
 etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorá-
 vel da Comissão de Obras e Serviços Públicos nas seguintes Projetos: Projeto
 de Lei nº 024/98 e 025/98. E seguiu foram aprovados os seguintes Requeri-
 mentos de Urgência: Requerimento de Urgência nº 117/98 para o Projeto de
 Lei nº 024/98, Requerimento de Urgência nº 118/98 para o Projeto de Lei nº
 025/98. Aprovado o Requerimento nº 116/98 e a Indicação nº 133/98. Nada
 mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em
 nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos.
 E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida
 submetida à aprovação Plenária, aprovada, seja assinada para que pro-
 duza seus efeitos legais.

Ata da Oitava Sessão Extraordina-
 ria do Segundo Período Legislativo
 da Câmara Municipal de Cabo Frio
 realizada no dia 29 de outubro do
 ano de 1998.

Do ante horas do dia 29 de oc-
 tubro do ano de 1998, sob a Presidência em exercício do Vereador Aires
 Pinheiro de Figueiredo, e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador
 Luiz Pinheiro de Azevedo Filho, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal
 de Cabo Frio. Após dezoito, responderam a chamada regimental os seguintes